



Ofício nº. 534/2014

Ibitinga, 28 de abril de 2014.

Ref.: **Resposta ao requerimento 121/ 2014**

Assunto: Requer Informações sobre iluminação pública no Bairro São Benedito.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em resposta ao requerimento acima mencionado elaborado pelo Vereador Guilherme de Souza Martins, temos a informar que a iluminação pública é responsabilidade do loteador, conforme determina a legislação vigente (Lei 6766/79) bem como o estabelecido nas diretrizes do loteamento a na aprovação do GRAPROHAB – Grupo de Análise e Aprovação de Projetos Habitacionais do Estado de São Paulo.

Portanto, cabe ao loteador promover a implantação desta infra-estrutura.

Certos de termos atendido a contento o quanto solicitado, despedimo-nos renovando protestos de estima e apreço, agradecemos e nos disponibilizamos para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente.



FLORISVALDO ANTONIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Doutor MARCEL PINTO DA COSTA
DD Presidente da Câmara Municipal de
Ibitinga/SP

